



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO CURSO FIC DE
ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE
SISTEMAS FOTOVOLTAICOS)

Edital PROEXC nº 04, de 05 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO - 1ª CHAMADA (TURMA 04)

Campus:	Guarabira
Endereço:	Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde, Rodovia PB 057-KM 02-S/N – Guarabira – PB
CEP:	58200-000
Local:	Sala das Coordenações (Coordenação do Qualifica Mais EnergIFE)
Período da matrícula:	24 a 29 de julho de 2024
Horários da matrícula:	14h às 17h e 18h às 21h
Previsão de início das aulas:	06/08/2024
Turma:	04
Quantidade de vagas:	40

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados/habilitados no Edital PROEXC nº 04, de 05 de março de 2024, **CONVOCADOS** para manifestar interesse em realizar a matrícula no curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) promovido por meio do **Qualifica Mais EnergIFE**.

Nome Completo	Opção de Turno	Classificação	Situação	Status da Convocação
JOÃO FELIX DOS SANTOS NETO	TARDE	1º	Classificado	Matrícula Imediata
FRANCIMAR DA SILVA	TARDE	2º	Classificado	Matrícula Imediata
BRUNA EDUARDA DOS SANTOS	TARDE	3º	Classificado	Matrícula Imediata
LUIS EDUARDO MUNIZ PACHECO	TARDE	4º	Classificado	Matrícula Imediata
JÚLIA LANARA GOMES FELIPE	TARDE	5º	Classificado	Matrícula Imediata
MEDSON DA SILVA LIMA	TARDE	6º	Classificado	Matrícula Imediata
MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DA SILVA	TARDE	7º	Classificado	Matrícula Imediata
JOÃO PEDRO GOMES DOS SANTOS	TARDE	8º	Habilitado	Lista de Espera
RENAN DO RAMO GOMES	TARDE	9º	Habilitado	Lista de Espera
DENILSON DO NASCIMENTO SOARES	TARDE	10º	Habilitado	Lista de Espera
BRUNO LEAL BEZERRA	TARDE	11º	Habilitado	Lista de Espera
HUMBERTO RUAN BELO DA SILVA	TARDE	12º	Habilitado	Lista de Espera
CAROLINA MÁRCIA DE OLIVEIRA ALVES	TARDE	13º	Habilitado	Lista de Espera
ANGELO IRONN NASCIMENTO BARBOSA	TARDE	14º	Habilitado	Lista de Espera
MANOEL ENEAS DA SILVA	TARDE	15º	Habilitado	Lista de Espera
JOSÉ GEFESON ESTEVÃO DA SILVA	TARDE	16º	Habilitado	Lista de Espera
JULIANA ALPINO DO NASCIMENTO	TARDE	17º	Habilitado	Lista de Espera
JOELSON GOMES DA SILVA FERREIRA	TARDE	18º	Habilitado	Lista de Espera
JACKELINE DE LIMA GONÇALVES	TARDE	19º	Habilitado	Lista de Espera
JOSIEL CARLOS DE BARROS SILVA	TARDE	20º	Habilitado	Lista de Espera
LUCIENE ALVES DA SILVA	TARDE	21º	Habilitado	Lista de Espera
AKILLER SILVA DE BRITO	TARDE	22º	Habilitado	Lista de Espera
ALLAFF GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA	TARDE	23º	Habilitado	Lista de Espera
ROBSON MISAEI DE CARVALHO	TARDE	24º	Habilitado	Lista de Espera
JOSÉ VICTOR MARINHO FERNANDES	TARDE	25º	Habilitado	Lista de Espera
JOANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	TARDE	26º	Habilitado	Lista de Espera
JONAS OLIVEIRA JULIO	TARDE	27º	Habilitado	Lista de Espera
TANCREDO NOBERTO DA SILVA	TARDE	28º	Habilitado	Lista de Espera

Os candidatos deverão comparecer, **presencialmente**, ao *campus* do IFPB para efetivar a confirmação de interesse na matrícula, no endereço, no período e nos horários estabelecidos nesta convocação.

O candidato é o **ÚNICO** responsável por acompanhar no site do IFPB a publicação da convocação para realização da matrícula.

Ao comparecer ao *campus*, o candidato convocado deverá estar, **obrigatoriamente**, portando os seguintes documentos, em original e cópia:

- I) **Documento de identificação oficial com fotografia.** Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); ou Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos (frente e verso, se for o caso);
- II) **Cadastro de Pessoa Física (CPF).** Caso o CPF conste no documento de identificação oficial com fotografia, fica dispensada a entrega;
- III) **Comprovante do nível de escolaridade mínimo exigido** (certificado, histórico escolar ou declaração);
- IV) **Comprovante de endereço atualizado** (emitido nos últimos 60 dias) ou autodeclaração de residência;
- V) **Comprovante de Quitação Eleitoral** (disponível em: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- VI) **Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – Reservista** (Para candidatos do sexo masculino - frente e verso do documento);
- VII) **Certidão de Casamento ou Nascimento;**
- VIII) **Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, Conta, Tipo da Conta e Chave PIX)** para recebimento da assistência estudantil. A conta informada deve ser de pessoa física e de titularidade do estudante.

O candidato que não comparecer ou que não apresentar todos os documentos acima exigidos dentro do prazo estabelecido nesta convocação perderá o direito à vaga.

A matrícula poderá ainda ser realizada por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato convocado.

Para compor a Lista de Espera, estão sendo convocados uma quantidade de candidatos maior do que o número de vagas previstas para a turma.

Os candidatos convocados que figuram na Lista de Espera poderão iniciar o curso em caso de desistência, não comparecimento ou não apresentação de todos os documentos exigidos por parte dos candidatos convocados para matrícula imediata. Caso não iniciem o curso de maneira imediata, os candidatos em Lista de Espera deverão aguardar a abertura e o início da próxima turma.

A convocação para realização da matrícula se dará de forma gradativa, podendo ocorrer em mais de uma chamada, de acordo com o planejamento de cada *campus* para a oferta do curso e início de novas turmas.

João Pessoa/PB, 23 de julho de 2024.

(data e hora da assinatura eletrônica)

Rhenan Weber Borges Varela

Coordenador Geral da Bolsa-Formação
Portaria nº 1.103/2016-REITORIA/IFPB